



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE ANATOMOPATOLÓGICA, CITOPATOLÓGICA E IMUNO-HISTOQUÍMICA PARA SUPORTE AO SETOR DE CENTRO CIRÚRGICO E ONCOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL “DR TABAJARA RAMOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do procedimento licitatório que deve preceder as contratações da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mogi Guaçu. É elaborado em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Hospital Municipal de Mogi Guaçu Dr. Tabajara Ramos de natureza autárquica com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa tem como finalidade a prestação de serviços médico-cirúrgicos, pronto socorro e internação do Departamento de Saúde de Mogi Guaçu. Sob sua gerência operacional e administrativa está também a UPA Zona Norte a UPA Santa Marta e o Centro de Especialidades Médicas onde também se encontram os serviços de Fonoaudiologia e Fisioterapia.

A abertura do processo licitatório, nos moldes do **Inciso I do artigo 28** da Lei Federal nº 14.133/2021 e **inciso I do artigo 31** do decreto municipal 27089/2024, além das demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria, visa o atendimento das necessidades do HMTR, por se tratar de aquisições indispensáveis aos trabalhos administrativos e ambulatoriais.

A prestação de serviços laboratoriais de análises anatomopatológicas, citopatológicas e imunohistoquímicas em ambientes assistenciais, especialmente no suporte ao Centro Cirúrgico e à Oncologia, é de importância essencial, considerando que tais exames são responsáveis por garantir o diagnóstico preciso, o estadiamento de doenças e o acompanhamento terapêutico adequado. Esses serviços asseguram informações fundamentais para decisões médicas seguras e oportunas, contribuindo diretamente para a proteção dos pacientes, a eficácia dos tratamentos e a qualidade dos procedimentos cirúrgicos e oncológicos, sendo recursos indispensáveis para a manutenção da integralidade e da segurança assistencial hospitalar.

Os serviços laboratoriais, embora estruturados para alta demanda e complexidade, também estão sujeitos a desafios operacionais, como o aumento contínuo de atendimentos, a necessidade de atualização tecnológica e a observância de protocolos diagnósticos cada vez mais avançados. Esse cenário exige a contratação de prestadores especializados que possam garantir conformidade com as normas sanitárias vigentes, incluindo as regulamentações da Anvisa e as diretrizes do Ministério da Saúde, assegurando qualidade, rastreabilidade e confiabilidade nos resultados emitidos.

Em períodos anteriores, parte dessas análises foi realizada por meio de contratos pontuais ou encaminhamentos externos, prática que se revelou insuficiente para atender ao volume atual de solicitações, ocasionando riscos de atraso na emissão de laudos, impacto na definição de condutas clínicas e prejuízos na continuidade do cuidado ao paciente. A ausência de um contrato formal e estruturado para execução desses serviços compromete a previsibilidade dos prazos, a eficiência operacional e pode acarretar riscos assistenciais relevantes.

A continuidade das atividades cirúrgicas e oncológicas, sem interrupções ou atrasos, depende diretamente da disponibilidade de resultados laboratoriais precisos e emitidos em tempo hábil. Assim, uma das estratégias mais eficazes é a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica comprovada, equipe multiprofissional qualificada, infraestrutura laboratorial adequada e tecnologia atualizada, em consonância com as exigências normativas. Com o objetivo de promover os princípios da eficiência, segurança, efetividade e qualidade assistencial, a administração busca assegurar condições ideais para o suporte diagnóstico ao Centro Cirúrgico e à Oncologia, setores vitais para a rede hospitalar. A formalização da contratação de serviços laboratoriais é prioridade da gestão, sendo medida indispensável para garantir o fluxo assistencial seguro e ininterrupto.



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

Diante do exposto, e considerando a essencialidade desses serviços, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises anatomopatológicas, citopatológicas e imunohistoquímicas, pelo período de 12 (doze) meses, de modo a assegurar a qualidade assistencial, a conformidade legal e a segurança diagnóstica no Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Visando atender à necessidade de contratação de serviços essenciais à segurança assistencial, à precisão diagnóstica e à continuidade do cuidado aos pacientes, especialmente aqueles relacionados às análises anatomopatológicas, citopatológicas e imunohistoquímicas — indispensáveis ao suporte ao Centro Cirúrgico e à Oncologia — foi estabelecida a necessidade de contratação via processo licitatório, de modo a garantir conformidade técnica e legal, bem como o atendimento integral às demandas diagnósticas do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” (HMTR).

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar que os exames sejam realizados com qualidade técnica, dentro de prazos compatíveis com as necessidades clínicas e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, garantindo eficiência, segurança e agilidade na emissão de laudos diagnósticos. Para tanto, faz-se indispensável contar com prestadora de serviços que possua infraestrutura laboratorial adequada, tecnologia atualizada e equipe multiprofissional qualificada, atendendo aos regulamentos da Anvisa, protocolos assistenciais e boas práticas de rastreabilidade e biossegurança.

A contratação a que se refere o presente Estudo Técnico Preliminar está contemplada no Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e com os Decretos Municipais nº 27.089/2024 e nº 27.090/2024, ambos datados de 22 de janeiro de 2024, que regulamentam as contratações públicas no âmbito municipal.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Para atender à necessidade do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” e dos setores sob sua gerência, será contratada empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análise anatomopatológica, citopatológica e imunohistoquímica, destinada a dar suporte aos atendimentos do Centro Cirúrgico e da Oncologia, assegurando a execução dos exames com qualidade técnica, emissão de laudos dentro dos prazos clínicos recomendados e conformidade com as normas da Anvisa, protocolos assistenciais e demais regulamentações aplicáveis.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1- A solução identificada no mercado para atender à necessidade da autarquia foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análise anatomopatológica, citopatológica e imunohistoquímica, por meio de processo licitatório conduzido pela Comissão de Licitações. Esse método permite assegurar a execução contínua e qualificada dos exames, garantindo a entrega de laudos dentro dos prazos clínicos adequados, bem como a utilização de metodologias atualizadas e compatíveis com as normas da Anvisa e protocolos assistenciais. Além disso, evita atrasos nos diagnósticos, reduz riscos à segurança dos pacientes e melhora a eficiência assistencial, permitindo a definição de condutas médicas de forma tempestiva e precisa.

Foi considerada também a possibilidade de manter o modelo de encaminhamentos pontuais a laboratórios externos, sem formalização de contrato específico. No entanto, essa prática mostrou-se insuficiente para atender à crescente demanda do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, apresentando riscos de descontinuidade, prazos de entrega irregulares e ausência de mecanismos formais de controle de qualidade. Diante disso, a contratação de empresa especializada, mediante processo licitatório, se apresenta como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, sanitário e econômico.

4.2 – A partir da identificação de potenciais prestadores de serviços laboratoriais especializados, foi realizada pesquisa de preços com o objetivo de assegurar que os valores estejam alinhados à realidade do mercado, considerando o impacto logístico para o transporte de amostras, a entrega de resultados dentro dos prazos clínicos e a utilização de tecnologia atualizada. Foram identificadas as seguintes empresas aptas a atender à demanda da Administração:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
São Francisco Laboratorio de Análises Clinicas S/S	03.478.140/0001-68
AFIP – Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	47.673.793/0102-17
NP Capacitação E Soluções Tecnologicas Ltda	07.797.967/0001-95
<i>Fonte: Cotação por E-mail (Inciso VI do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24, sendo que houve manifesto desinteresse dos demais fornecedores consultados.</i>	



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para realizar a estimativa do preço da contratação, foram seguidas as orientações do Decreto Municipal nº 27.090/2024 artigo 12, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para contratação de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso VI de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão.

Considerando os orçamentos encaminhados, optou-se pelo uso da MÉDIA que resultou no valor estimado de **R\$ 3.800.419,00 (três milhões, oitocentos mil, quatrocentos e dezenove reais)** baseada no valor de orçamento resumidos em tabela que segue:

Item	Quantidade Estimada	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
01	1.400	Serviço	72.06.159- Exame Citopatológico cervico-vaginal/microflora	R\$ 6,58	R\$ 37.212,00
02	300	Serviço	72.06.160- Exames Citológicos (exceto cervico-vaginal)	R\$ 109,77	R\$ 32.931,00
03	300	Serviço	72.06.161- Exame citopatológico de mama	R\$ 152,81	R\$ 45.843,00
04	4.000	Serviço	72.06.162- Exame anatomopatológico do colo uterino	R\$ 133,67	R\$ 534.680,00
05	1.500	Serviço	72.06.164- Exame anatomopatológico de mama-biopsia	R\$ 118,01	R\$ 177.030,00
06	1.800	Serviço	72.06.165- Anatomopatológico de mama (peça cirúrgica)	R\$ 144,24	R\$ 259.632,00
07	1.200	Serviço	72.06.166- Exame anatomopatológico do colo uterino - Biopsia	R\$ 112,95	R\$ 135.540,00
08	100	Serviço	72.06.167- Biopsia de tireoide ou paratireoide - PAAF	R\$ 144,58	R\$ 14.458,00
09	3.500	Serviço	72.06.168- Biopsia (Fragmentos de pequena cirurgia)	R\$ 119,31	R\$ 417.585,00
10	2.100	Serviço	72.06.187- Pannel de imuno-histoquímica de neoplasias malignas - de 3 à 5 marcadores	R\$ 567,68	R\$ 1.192.128,00
11	2.000	Serviço	72.06.188- Imuno-histoquímica de neoplasias maligna - Por marcador	R\$ 476,69	R\$ 953.380,00

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o estudo aqui apresentado, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises anatomopatológicas, citopatológicas e imunohistoquímicas, visando atender às necessidades assistenciais e diagnósticas do Centro Cirúrgico e da Oncologia do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”.

Tal medida é essencial diante da crescente complexidade dos casos atendidos, do aumento do volume de procedimentos cirúrgicos e oncológicos, da necessidade de garantir diagnósticos rápidos e precisos, bem como da obrigatoriedade de observância às normativas técnicas e sanitárias estabelecidas pelos órgãos reguladores. A contratação assegurará maior eficiência no processo diagnóstico, continuidade do cuidado, segurança aos pacientes e confiabilidade nos resultados laboratoriais emitidos.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto deste estudo não necessita de parcelamento ou agrupamento. A contratação de uma solução unificada, em grupo único, atende satisfatoriamente como medida mitigadora de riscos, buscando dar máxima eficiência às aquisições pretendidas e ainda racionalizar a gestão e a fiscalização do contrato sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e do controle.



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises anatomopatológicas, citopatológicas e imunohistoquímicas, otimizar as rotinas de atendimento do Centro Cirúrgico e da Oncologia, assegurando a realização dos exames em conformidade com os requisitos sanitários e clínicos vigentes. A disponibilização de serviço moderno, tecnicamente qualificado e compatível com a demanda do hospital permitirá reduzir o tempo de espera para emissão de laudos, garantir diagnósticos mais precisos e oportunos, além de contribuir para a definição adequada de condutas médicas.

Além disso, a formalização de contrato com prestador especializado proporcionará maior previsibilidade e confiabilidade ao processo diagnóstico, aumentando a eficiência assistencial, reduzindo riscos decorrentes de atrasos ou falhas na emissão de resultados e elevando a segurança dos pacientes. Tal medida também impactará positivamente a satisfação dos profissionais de saúde, que contarão com suporte diagnóstico mais ágil, confiável e alinhado às melhores práticas de medicina baseada em evidências.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os fluxos de coleta, acondicionamento e envio de amostras biológicas já estão adequadamente estruturados nos setores assistenciais do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, não havendo necessidade de adaptações adicionais na infraestrutura física para a implementação dos serviços laboratoriais de análises anatomopatológicas, citopatológicas e imunohistoquímicas. O hospital já dispõe de recursos humanos treinados para a coleta e manejo adequado das amostras, bem como de estrutura logística para seu transporte até o laboratório contratado.

O recurso orçamentário para a contratação está previsto na **dotação nº 20**.

Serão designados, para garantir a eficiência do cumprimento deste objeto:

Gestor do contrato, responsável por gerenciar as questões administrativas decorrentes da execução contratual;

Fiscal do contrato, responsável por fiscalizar as questões técnicas e operacionais referentes à execução dos serviços laboratoriais contratados, incluindo a verificação do cumprimento dos prazos de entrega de laudos, da qualidade dos resultados e do atendimento às normas vigentes.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação dos serviços laboratoriais de análises anatomopatológicas, citopatológicas e imunohistoquímicas requer a manutenção de fluxos internos adequados para coleta, acondicionamento e envio das amostras biológicas, bem como espaço físico apropriado para armazenamento temporário, respeitando as normas de biossegurança vigentes. Essas condições são essenciais para garantir a integridade das amostras, a rastreabilidade do processo e a confiabilidade dos resultados emitidos.

Adicionalmente, será necessária a previsão de mecanismos de monitoramento contínuo da qualidade dos serviços prestados, incluindo auditorias periódicas, verificação do cumprimento dos prazos de emissão de laudos e atendimento a indicadores de desempenho previamente estabelecidos. Essas medidas asseguram a continuidade e a regularidade da prestação do serviço, a conformidade com os protocolos clínicos e laboratoriais e a segurança dos pacientes.

Tais providências garantem não apenas a execução adequada do contrato, mas também a sustentabilidade operacional do serviço, mitigando riscos de descontinuidade, mantendo a qualidade assistencial, promovendo decisões clínicas oportunas e preservando a conformidade com as normas regulamentares aplicáveis.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços laboratoriais de análises anatomopatológicas, citopatológicas e imunohistoquímicas contribui significativamente para a redução dos impactos ambientais e para a otimização do uso de recursos, uma vez que empresas especializadas costumam operar com infraestrutura laboratorial moderna, dotada de equipamentos de alta eficiência energética e processos padronizados que minimizam desperdícios.

Diferentemente de soluções improvisadas ou de encaminhamentos pontuais, que podem demandar transporte e retrabalho de amostras, os serviços contratados garantem maior confiabilidade, rastreabilidade e redução do risco de perda ou descarte inadequado de material biológico. Além disso, prestadores qualificados seguem protocolos de gerenciamento de resíduos laboratoriais, em conformidade com as normas da Anvisa e da legislação ambiental, assegurando destinação correta e redução de riscos de contaminação.

Essa organização e eficiência operacional resultam em menor geração de resíduos, otimização do uso de insumos e energia e melhor aproveitamento da estrutura pública existente, representando não apenas um ganho técnico e econômico para a instituição, mas também uma postura alinhada às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no setor público de saúde.



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

À luz do exposto, considerando que não foram levantadas observações contrárias e que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, atendendo adequadamente às demandas assistenciais e aos benefícios pretendidos, bem como que os riscos identificados são considerados administráveis, recomenda-se a instauração do processo de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises anatomopatológicas, citopatológicas e imunohistoquímicas, destinados a dar suporte ao Centro Cirúrgico e à Oncologia do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, pelo período de 12 (doze) meses.

Essa equipe de planejamento declara viável esta contratação com base no Estudo Técnico Preliminar consoante o art. 18, §1º, XIII da Lei n. 14.133/2021.

Mogi Guaçu, 24 de Setembro de 2025

Mislene Goulart dos Santos Silva
Gestora Autárquica de Planejamento

Renata Cristina Bitencourt Gonçalves
Coordenação Centro Cirúrgico